

LEI MUNICIPAL Nº2929/2016

“DÁ DENOMINAÇÃO AO QUARTEL DA POLÍCIA MILITAR, IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

Projeto de Lei nº3206/2016

Autoria dos Vereadores: Ademir Donizete da Silva – PROS

Andrea Naves Sabino de Freitas - PMDB

Antônio Augusto Pantaleão - PMDB

Claudionor Botelho Júnior “Dinozinho” – PMDB

Divino Antônio Chagas - PMDB

Vantuir Nelson Siqueira Costa “Bibi” – PSB

Márcio de Oliveira – DEM

Élcio Souto de Paula “Dunga” – DEM

Paulo Almeida de Oliveira Júnior “Ninão” – PSDB

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público destinado a abrigar a honrosa corporação da Polícia Militar de Minas Gerais, pertencente ao patrimônio público do Município de Conceição das Alagoas – MG, a partir da edição desta Lei Municipal passa a denominar-se “**JOÃO DA CRUZ DIAS CAMPOS**”.

Parágrafo Único – O Poder Executivo, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado do citado prédio público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 04 de novembro de 2016.



Celson Pires de Oliveira

Prefeito Municipal